



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 019
ALTO PARAÍSO RO

HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Rua Paulo VI, 3726

Alto Paraíso – RO, Fones (069) 3534-2173/2176
CEP 76862-000 www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.628.371/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2014
NOME EMPRESARIAL M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCRITORIO CONTABILIZE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARIO LUIZ BARBOSA	NÚMERO 3117	COMPLEMENTO *****
CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO PARAISO
		UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONICAFERNANDES86@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 9956-7306/ (69) 3534-2802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 10:37:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES 80432760210
CNPJ: 19.628.371/0001-40**

CÂMARA MUNICIPAL
RIS N° 021
ALTO PARAÍSO RO

MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Contadora, natural da cidade de Ji-paraná/RO, nascida em 02/04/1986, inscrita no CPF sob nº 804.327.602-10, RG sob nº 001494790, SSP/MS, residente e domiciliado à Avenida Alvorada, nº. 4471, Bairro Rota do sol, Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, CEP 76.862-000; **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES 80432760210, com sede à Rua Jamari, nº 3044, Sala A, Bairro Setor 1, Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, CEP 76.862-000, com Inscrição arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE **1180032945-6** em 30/01/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº **19.628.371/0001-40**, resolve alterar seu registro de Microempreendedor individual para EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DAS ALTERACOES

A partir do arquivamento deste ato, o Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE**.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

A partir deste ato o Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Prestação de serviços contábeis - contador;
Comércio varejista de equipamentos para escritório - comerciante independente de equipamentos para escritório;
Serviços de encadernação e plastificação - encadernador/plastificador, independente;
Serviços de fotocópias de documentos - fotocopador independente.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Atividade Principal

CNAE – 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Atividades Secundárias

CNAE – 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

CNAE – 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE – 8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço do estabelecimento para a Rua Mario Luiz Barboza, 3117, Centro, Cep: 76.862-000, Alto Paraíso/RO.

CLAUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

A partir deste ato o Empresário Individual terá seu capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA V – DA ATIVIDADE

Iniciou suas atividades em 30/01/2014 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA VI – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro de Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes - RO, para qualquer ação fundada neste Ato de Alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por achar certo e ajustado, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Alto Paraíso - RO, 16 de Março de 2020.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
CPF: 804.327.602-10
EMPRESÁRIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80432760210	MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 09:14 SOB N° 20200105019.
PROTOCOLO: 200105019 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001458884. NIRE: 11800329456.
M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/04/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES 80432760210
CNPJ: 19.628.371/0001-40**

MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Contadora, natural da cidade de Ji-paraná/RO, nascida em 02/04/1986, inscrita no CPF sob nº 804.327.602-10, RG sob nº 001494790, SSP/MS, residente e domiciliado à Avenida Alvorada, nº. 4471, Bairro Rota do sol, Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, CEP 76.862-000; **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES 80432760210, com sede à Rua Jamari, nº 3044, Sala A, Bairro Setor 1, Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, CEP 76.862-000, com Inscrição arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE **1180032945-6** em 30/01/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº **19.628.371/0001-40**, resolve alterar seu registro de Microempreendedor individual para **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, mediante as seguintes cláusulas:

MONI
CA
CRISTI
NA DA
SILVA
FERN
ANDE
S:8043
27602
10

CLÁUSULA I – DAS ALTERACOES

A partir do arquivamento deste ato, o Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE**.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

A partir deste ato o Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Prestação de serviços contábeis - contador;
Comércio varejista de equipamentos para escritório - comerciante independente de equipamentos para escritório;
Serviços de encadernação e plastificação - encadernador/plastificador, independente;
Serviços de fotocópias de documentos - fotocopador independente.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Atividade Principal

CNAE – 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Atividades Secundárias

CNAE – 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
CNAE – 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE – 8219-9/01 - Fotocópias

Assinado
de forma
digital
por
MONICA
CRISTINA
DA SILVA
FERNAND
ES:80432
760210
Dados:
2020.03.2
7
09:05:39
-04'00'

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço do estabelecimento para a Rua Mario Luiz Barboza, 3117, Centro, Cep: 76.862-000, Alto Paraíso/RO.

CLAUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

A partir deste ato o Empresário Individual terá seu capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA V – DA ATIVIDADE

Iniciou suas atividades em 30/01/2014 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA V – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro de Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes - RO, para qualquer ação fundada neste Ato de Alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por achar certo e ajustado, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Alto Paraíso - RO, 16 de Março de 2020.

MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES:80432760210
Assinado de forma digital por MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES:80432760210
Dados: 2020.03.27 09:06:08 -04'00'

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
CPF: 804.327.602-10
EMPRESÁRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

RO

NOME
MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1494790 SSP MS

CPF **804.327.602-10** DATA NASCIMENTO **02/04/1986**

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO FERNANDES
APARECIDA DA SILVA FERNANDES

PERMISSÃO **AB** ACC **AB** CAT HAB **AB**

N° REGISTRO **05540881699** VALIDADE **15/05/2023** 1° HABILITAÇÃO **13/07/2012**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Monica C.S. Fernandes

LOCAL **ALTO PARAISO, RO** DATA EMISSÃO **06/09/2018**

ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR **58172040895**
RO707242241

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1679174283

PROIBIDO PLASTIFICAR
1679174283



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE
CNPJ: 19.628.371/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:22 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **95E8.F69B.25AC.40AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300193990**
Código de Controle: **300193990**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **19628371000140**
Nome ou Razão Social: **M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **24/03/2022 09:31:36**
Validade....: **22/06/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCÂMARA MUNICIPAL
Nº 029
MUNICÍPIO DE PARAISSÓCULO - RO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.628.371/0001-40
Certidão nº: 9466369/2022
Expedição: 24/03/2022, às 10:37:15
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.628.371/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.628.371/0001-40

Razão Social: MONICA CRISTINA DA SILVA FERNA

Endereço: JAMARI 3044 / CENTRO / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032808565861267911

Informação obtida em 28/03/2022 08:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Município de Alto Paraíso****Município de Alto Paraíso**

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000010015

Contribuinte

M C DA S FERNANDES CONTABILIDADE

Logradouro

RUA MARIO LUIZ BARBOZA

Bairro

SETOR 01

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

19.628.371/0001-40

Número Complemento

3117

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 08:36:06 do dia 29/03/2022

Válida até 27/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número 492DE144869964A7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.